



PORTARIA Nº 013 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 005/2022 ao CONTRATO Nº 006/2020 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa A. C. NET SOLUÇÕES EM T.I LTDA. ME, para prestação de serviço de Informação Municipal através da Locação do Software de Gerenciamento e Serviço de Hospedagem do Sistema de Transparência Pública da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor do referido Aditamento ao Contrato será de R\$ 4.682,64 (Quatro Mil Seiscentos e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos), cuja forma de pagamento será em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas de R\$ 390,22 (Trezentos e Noventa Reais e Vinte e Dois Centavos), sempre no quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencido, cujo pagamento será efetuado através de transação bancária após a apresentação da Nota Fiscal de prestação de serviços.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 06/04/2022 e término em 05/04/2023.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 05 de abril de 2022.

Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO
Presidente

Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON
1º Secretário

Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 05 de abril de 2022.